



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Relações de Trabalho

Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima

Câmara Recursal de Rondônia

ATA DE REUNIÃO

ATA CEEXT N° 08/2024 – Câmara Recursal de Rondônia

Reunião da Câmara Recursal de Rondônia da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI – Decreto nº 11.751, de 20 de outubro de 2023.

Aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte quatro, às 14 horas, foi aberta a Reunião pelo Presidente da Comissão Especial dos Ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima – CEEXT/SRT/MGI, Sr. João Cândido de Arruda Falcão, realizada de forma remota, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, com a participação dos demais membros designados pela Portaria SEDGG/ME Nº 6.915, de 04 de agosto de 2022.

Assim, em consonância com as atribuições previstas no Regimento Interno da CEEXT, aprovado pela Portaria 11.946, de 05 de outubro de 2021, esta Comissão adotará os critérios e procedimentos estabelecidos na Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384 de 11 de janeiro de 2021, na análise, processamento e julgamento de requerimentos de opção e no enquadramento dos servidores, no quadro em extinção da Administração Pública Federal, em cumprimento à Emenda Constitucional nº 60, de 11 de novembro de 2009 (EC 60/2009), à Emenda Constitucional nº 79, de 27 de maio de 2014 (EC 79/2014) e à Emenda Constitucional nº 98, de 6 de dezembro de 2017 (EC 98/2017).

Para julgamento foi apresentado um total de 30 (trinta) processos.

Ato contínuo, após examinar os recursos interpostos contra decisões proferidas pela Câmara de Julgamento de Rondônia, acompanhado da documentação apresentada pelos(as) requerentes, adotaram as seguintes deliberações:

Pelo DESPROVIMENTO DO RECURSO (27 requerimentos)

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	BENICIA NOGUEIRA COSTA	03125.009543/2018-10	AGENTE DE SERVIÇOS SAÚDE	Ausência de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, IV, e 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021

2	CÍCERO XAVIER	PEDRO	03125.015233/2018-26	AUXILIAR TÉCNICO	Rompimento de vínculo com a TELERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, e 12, §1º, I, da Lei nº 13.681/18
3	FADIR CHANATO	CHUMA	03125.024247/2018-31	ELETRICISTA	Rompimento de vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, e 12, §1º, I, da Lei nº 13.681/18
4	FLAVIO DE JESUS NOBRE		03125.003061/2015-03	OPERADOR DE SISTEMA	Rompimento de vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, e 12, §1º, I, da Lei nº 13.681/18
5	FRANCISCO MARCELO RIBEIRO TAUMATURGO		03125.027425/2018-85	ENGENHEIRO CIVIL	Rompimento de vínculo com a CAERD	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, e 12, §1º, I, da Lei nº 13.681/18
6	GENECI CELSO DE LIMA		03125.006956/2018-34	FISCAL DE RENDAS	Intempestividade	Art. 2º, inciso I, do Decreto nº 9.823/2019
7	HELENA PINHEIRO VIRGULINO		03125.021395/2018-01	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 4 atribuições de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 8º e 12, inciso I, Portaria SGP/ME n. 24.859/2020
8	JAIR ANTONIO DA ROCHA		03125.010707/2018-43	AGENTE ADMINISTRATIVO	Rompimento de vínculo com o Governo Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, §3º, da Lei nº 13.681/18
9	JOAO ROCHA	BATISTA	03125.009328/2018-19	JORNALISTA	Rompimento de vínculo com o Governo Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, §3º, da Lei nº 13.681/18
10	JORGE ADEMIR MATEUS DE LIMA		03125.004476/2015-96	ENGENHEIRO	Rompimento de vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, e 12, §1º, I, da Lei nº 13.681/18

11	JOSE ALVES DE ARAUJO	03125.006354/2018-87	POLICIAL MILITAR	Rompimento de vínculo com Governo do Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, §3º, da Lei nº 13.681/18
12	JOSE CARLOS RODRIGUES	19975.112778/2019-90	AGENTE FISCAL	Intempestividade	Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.365/2014
13	JOYCE NEGREIROS DA SILVA, pensionista de RAIMUNDO MARTINS DOS SANTOS	19975.114751/2019-31	PENSIONISTA	Intempestividade	Art. 2º, inciso II, do Decreto nº 9.823/2019
14	LARRURI SANTOS COSTA	19975.113051/2019-20	ELETRICISTA	Intempestividade	Art. 2º, inciso I, do Decreto nº 9.823/2019
15	LINA ALVES DE SOUZA, pensionista de FIDELSINO BISPO DE SOUZA	19975.106175/2019-59	PENSIONISTA	Ausencia de escolaridade	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, IV, e 9º da Portaria SGP/SEDGG/ME Nº 384/2021
16	MANOEL GUDIMAR DE OLIVEIRA RITA	19975.112233/2019-83	ECONOMISTA	Intempestividade	Art. 2º, inciso I, do Decreto nº 9.823/2019
17	MARCIA SANTOS COSTA DOS	03125.018473/2018-82	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 4 atribuições de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 8º e 12, inciso I, Portaria SGP/ME n. 24.859/2020
18	MARCO ANTONIO GARCIA DE SOUZA	03125.022978/2018-41	AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS	Intempestividade	Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.365/2014
19	MARIA MESQUITA MARQUES DE	19975.105575/2019-47	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 4 atribuições de planejamento e orçamento e atividade ininterrupta por ao menos 90 dias de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 5º, 8º e 12, inciso I, Portaria SGP/ME n. 24.859/2020

20	MARIA SOCORRO CHIECCO	DO SILVA	03125.000333/2019-39	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 4 atribuições de planejamento e orçamento e atividade ininterrupta por ao menos 90 dias de de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 5º, 8º e 12, inciso I, Portaria SGP/ME n. 24.859/2020
21	MARIANO VITOR BEZERRA		03125.003462/2015-55	MECÂNICO	Rompimento de vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, e 12, §1º, I, da Lei nº 13.681/18
22	PAULO VIRGILIO MIRANDA DIAS		03125.006572/2015-79	OPERADOR DE SISTEMA	Rompimento de vínculo com a CERON	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 2º, VI, e 12, §1º, I, da Lei nº 13.681/18
23	REINALDO PINHEIRO SOUZA		03125.016137/2018-03	TÉCNICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 4 atribuições de planejamento e orçamento e atividade ininterrupta por ao menos 90 dias de de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 9º e 12, inciso I, Portaria SGP/ME n. 24.859/2020
24	RENATO RINALDI REZENDE		19975.111270/2019-74	AGENTE ADMINISTRATIVO	Intempestividade	Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.365/2014
25	SEVERINO RAMO ARAUJO	DO	03125.015898/2018-30	ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	Ausência de comprovação de, no mínimo, 4 atribuições de planejamento e orçamento e atividade ininterrupta por ao menos 90 dias de de planejamento e orçamento	Art. 29 da Lei nº 13.681/18 c/c art. 8º e 12, inciso I, Portaria SGP/ME n. 24.859/2020

26	SUZANA OTAVIA LEITE DE ARRUDA	03125.008734/2018-56	PERFURADOR DIGITADOR	Rompimento de vínculo com Governo do Estado de Rondônia	Art. 89 do ADCT, alterado pela EC nº 60/09 c/c Art. 3º, §3º, da Lei nº 13.681/18
27	WASHINGTON ARAÚJO DA SILVA	03125.009783/2018-14	MONITOR ENSINO	DE Intempestividade	Art. 2º, inciso V, do Decreto nº 8.365/2014

Pela necessidade de **COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS (02 requerimentos)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	JOAO HENRIQUE LIMA	03125.022255/2018-42	TÉCNICO FINANÇAS CONTROLE	Documentos que atestam o exercício de atribuições previstas no art. 11º da Portaria nº 24.859/2020	Art. 5º, artº 11 e art. 12, inciso II, da Portaria nº 24.859/2020
2	SAMUEL ARAUJO DA SILVA JUNIOR	03125.015349/2018-65	TÉCNICO FINANÇAS CONTROLE	Documentos que atestam o exercício de atribuições previstas no art. 11º da Portaria nº 24.859/2020	Art. 5º, artº 11 e art. 12, inciso II, da Portaria nº 24.859/2020

Pela declaração de **PERDA DO OBJETO (01 requerimento)**

ITEM	INTERESSADO(A)	PROCESSO	CARGO/EMPREGO	MOTIVAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
1	JOSE APARECIDO DOS SANTOS	03125.008418/2018-84	PEDREIRO	Falecimento	Art. 36, da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 384/2021

Após deliberação, os pareceres foram aprovados por unanimidade e encaminhados ao setor de notificação da CEEXT para as providências necessárias.

Destaca-se que os fatos e fundamentos que nortearam as decisões das Câmaras de Julgamento estão descritos nos respectivos votos e poderão ser avaliados por cada interessado(a) quando da notificação.

Nada mais a ser tratado, fica encerrada a reunião realizada de forma virtual, nos termos do Decreto nº 11.072, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre o Programa de Gestão e Desempenho - PGD da Administração Pública Federal direta.



Documento assinado eletronicamente por **Joicyelly Regia de Lima, Membro de Câmara**, em 11/03/2024, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Lacerda Rodrigues Azevedo Netto Pereira, Membro de Câmara**, em 11/03/2024, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **João Cândido de Arruda Falcão, Presidente(a) de Câmara**, em 11/03/2024, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Igor Gomes Neiva, Membro de Câmara**, em 11/03/2024, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda da Silva Martins, Membro de Câmara**, em 11/03/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thamara Ferreira Avelar de Oliveira França, Membro de Câmara**, em 11/03/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Theo Rocha Pardim de Lima, Presidente(a) de Câmara Substituto(a)**, em 11/03/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40655350** e o código CRC **61F25B7F**.